



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL PROGRAD Nº 013/2020**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**PET MATA ATLÂNTICA: CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013 e o Art. 26 do Regimento Interno do PET Mata Atlântica torna pública a Seleção para Bolsistas do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, da UFRB.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013; e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET-Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

**2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

2.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – O(a) tutor(a) atual do grupo objeto da seleção;
- II – Três petianos(as) discentes do grupo objeto da seleção.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Estão previstas três (03) vagas discentes no Grupo PET – Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, destinadas apenas aos seguintes cursos do CCAAB: Engenharia de Pesca, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, Tecnologia em Gestão de Cooperativa, Tecnologia em Agroecologia e Zootecnia.

3.2. Os três (03) discentes selecionados terão ingresso imediato após a convocação.

3.3. O/A discente selecionado/a, uma vez registrado/a pelo Tutor junto ao SIGPET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); desde que se comprometa em respeitar as normas previstas na Portaria nº. 976 de 27 de julho de 2010; na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013; e no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, além de executar as atividades previstas no planejamento anual do grupo.

3.4. Uma vez homologado/a junto ao SIGPET o/a discente/a desenvolverá atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes no Regimento Interno do Grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, ou por manifestação de interesse.

**4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

4.1. Para ingressar ao PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, o/a discente/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Estar matriculado/a em um dos seguintes cursos de graduação: Engenharia de Pesca, Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, Tecnologia em Gestão de Cooperativa, Tecnologia em Agroecologia e Zootecnia.
- 4.1.2. Exige-se um **mínimo de 20% da carga horária total do respectivo curso já integralizada**, tendo por referência o histórico escolar emitido em 2020.1 ou 2020.3.
- 4.1.3. Apresentar **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a seis (6,0) pontos**, conforme o histórico escolar emitido em 2020.1 ou 2020.3.
- 4.1.4. Ter disponibilidade para **dedicar 20 horas semanais** às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 4.1.5. Não possuir vínculo empregatício.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. **Prazo de inscrição:** Entre 31 de outubro (iniciando às 00h01) até 07 de novembro (finalizando às 23h59) de 2020.
- 5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado no site [www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) e página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento. Eventuais dúvidas serão sanadas por via eletrônica ([petmataatlantica@gmail.com](mailto:petmataatlantica@gmail.com)).
- 5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 5.4. Junto ao formulário de inscrição o/a discente/a deverá anexar cópia digital:
  - 5.4.1. Comprovante de Matrícula (2020.1 ou 2020.3);
  - 5.4.2. Histórico Escolar atualizado emitido em outubro ou novembro de 2020 (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;
  - 5.4.3. Documento de Identidade e do CPF.
  - 5.4.4. Declaração (disponível no sítio [www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica)) de não acúmulo de outras bolsas (PIBID, PIBIC, PIBEX, PIBITI, PBP, NUPI...) (**Anexo I**).
- 5.5. A ausência de qualquer documento supracitado desclassifica imediatamente o/a discente/a.
- 5.6. A homologação e divulgação da lista de inscritos ocorrerá no dia 08 de novembro de 2020, no site [www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) e página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.
- 5.7. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em formulário próprio (ANEXO II), ao e-mail [petmataatlantica@gmail.com](mailto:petmataatlantica@gmail.com) até o dia 09 de novembro de 2020 às 12h00.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1. O Processo Seletivo será realizado em três etapas.
- 6.2. A **Etapa 1**, de caráter eliminatório, compreenderá uma produção textual dissertativa e argumentativa, que produzirá nota parcial (E1) de zero (0,0) a dez (10,0 pontos), constituída pela média aritmética simples de quatro avaliadores.
  - 6.2.1. O tema será divulgado às 14h00 do dia 10 novembro de 2020, no site [www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) e página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento, através de um link do Google Forms.
  - 6.2.2. O discente deverá anexar o texto de até duas (02) páginas, eletronicamente digitado e anexado em formato digital (PDF, JPEG ou PNG) junto ao link Google Forms até 20h00 do próprio dia 10 de novembro de 2020. Eventualmente, o texto poderá ser manuscrito (legível), mas sempre encaminhado em formato digital.
  - 6.2.3. Serão avaliadas a forma/estrutura do texto, clareza, objetividade e o estilo dissertativo-argumentativo.
  - 6.2.4. Será desclassificado o discente que obtiver nota parcial (E1) inferior a 6,0.
  - 6.2.5. O resultado parcial da Etapa 1 será divulgado até o dia 13 de novembro.
  - 6.2.6. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em formulário próprio (ANEXO II), ao e-mail [petmataatlantica@gmail.com](mailto:petmataatlantica@gmail.com) até o dia 14 de novembro de 2020 (12h00).

6.3. A **Etapa 2**, de caráter classificatório, consistirá na produção de um vídeo contendo apresentação pessoal e relato sobre o entendimento da importância do Programa de Educação Tutorial. Esse vídeo produzirá uma nota parcial (E2) de zero (0,0) a dez (10,0 pontos), constituída pela média aritmética simples de quatro avaliadores.

6.3.1. O vídeo a ser gravado com aparelho celular deverá ter duração mínima de 1 minuto e máxima de 2 minutos.

6.3.2. Durante a gravação sugere-se optar por um lugar silencioso, uso de fone de ouvido e aparelho em posição horizontal (paisagem).

6.3.3. Serão avaliadas a preparação, a linguagem e o conhecimento/experiência.

6.3.4. O arquivo do vídeo deve ser nomeado com as iniciais do discente e seu CPF (ex: Maria Antônia Silva – MAS01446699865), anexado ao drive e compartilhado com o e-mail petmataatlantica@gmail.com, entre 00h01 e 23h59 do dia 17 de novembro de 2020 de 2020.

6.3.5. O resultado parcial da Etapa 2 será divulgado até o dia 19 de novembro (12h00) de 2020.

6.4. A **Etapa 3**, de caráter classificatório, compreenderá uma entrevista individual com o/a discente/a em modo remoto. Na ocasião, responderá questões sobre suas habilidades e como pretende contribuir ao Programa de Educação Tutorial. A entrevista produzirá uma nota parcial (E3) de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, constituída pela média aritmética simples de quatro avaliadores.

6.4.1. As entrevistas serão realizadas entre os dias 20 e 21 de novembro de 2020 e cada candidato será previamente informado sobre o horário da sua entrevista e o link Google Meet a ser disponibilizado no site [www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) e página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

6.4.2. As entrevistas serão gravadas.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da Etapa 3 e o próprio resultado preliminar do Processo Seletivo serão divulgados no site [Erro! A referência de hiperlink não é válida.](#) e página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento até o dia 22 de novembro (23h59).

7.2. A nota final (NF) de cada discente/a será calculada pela média aritmética simples das notas obtidas nas etapas anteriores, de acordo com a fórmula  $NF = (E1+E2+E3)/3$ .

7.3. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, em formulário próprio (ANEXO II), ao e-mail petmataatlantica@gmail.com até o dia 23 de novembro de 2020 às 12h00.

7.4. A classificação final obedecerá a ordem decrescente da nota final (NF) de cada discente.

7.5. Para todos os cálculos citados neste edital serão consideradas até a segunda casa decimal.

7.6. Caso existam discentes/as empatados/as, o critério de desempate será o índice de rendimento acadêmico (IRA).

7.7. Somente será selecionado o discente com nota final (NF) igual ou superior a 6,0.

7.8. Os discentes classificados, mas não selecionados, comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme a disponibilidade de vagas surgidas dentro do prazo de validade deste edital.

7.9. O resultado final desse Processo Seletivo será divulgado até 24 de novembro.

## 8. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ATIVIDADE	DATA
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Cadastro de inscrição	31/01/2020 (00h01) até 07/11/2020 (23h59)
Homologação das inscrições	08/11/2020
Interposição de recursos	Até 09/11/2020 (12h00)

<b>ETAPA 1</b>	
Definição de tema	10/11/2020 (14h00)
Entrega do texto dissertativo argumentativo	10/11/2020 (20h00)
Resultado parcial da etapa 1	13/11/2020
Interposição de recursos	Até 14/11/2020 (12h00)
<b>ETAPA 2</b>	
Entrega da produção de audiovisual	17/11/2020
Resultado parcial da etapa 2	19/11/2020
<b>ETAPA 3</b>	
Realização das entrevistas	20/11/2020 e 21/11/2020
Resultado parcial da etapa 3 e Resultado preliminar do Edital	Até 22/11/2020 (23h59)
Interposição de recursos	Até 23/11/2020 (12h00)
<b>RESULTADO FINAL</b>	24/11/2020

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a discente/a implicará na aceitação das normas previstas no Processo Seletivo contidas neste Edital.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a discente/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site [www.ufrb.edu.br/petmataatlantica](http://www.ufrb.edu.br/petmataatlantica) ou página do Facebook/Instagram do PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

9.3. A aprovação e classificação final garantem aos/às discentes/as apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento reserva-se ao direito de proceder as admissões em número que atenda aos seus interesses ou suas necessidades, dentro do prazo de validade de seis (06) meses a partir da data de homologação do resultado final -deste Processo Seletivo.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pela comissão de seleção.

9.6. Maiores informações entrar contato pelo e-mail: [petmataatlantica@gmail.com](mailto:petmataatlantica@gmail.com)

Cruz das Almas-BA, 29 de outubro de 2020.



Renato de Almeida  
Tutor PET-Mata Atlântica  
Conservação e Desenvolvimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE OUTRAS BOLSAS

EDITAL PROGRAD Nº 013/2020

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, cadastrado(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, graduando(a) desta Instituição no curso \_\_\_\_\_, declaro que não possuo bolsas acadêmicas pagas com recursos da instituição ou agências de fomento, ou auxílios pecuniários com recursos oriundos do PNAES. Declaro que, se possuir alguma das acima referidas e, aprovado(a) nesta seleção, pedirei junto ao órgão responsável o imediato desligamento do programa ou auxílio, optando pela bolsa do Programa de Educação Tutorial, apresentando comprovação de desligamento do outro Programa ao(à) tutor(a) do grupo PET Mata Atlântica: Conservação e Desenvolvimento.

Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, discente/a a bolsista junto ao PET Mata Atlântica: conservação e desenvolvimento, junto ao Edital \_\_\_\_\_, residente na/o \_\_\_\_\_, desejo interpor recurso contra \_\_\_\_\_, conforme detalhamento abaixo:

Argumento para Interposição de Recurso:

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Declarante